

FREGUESIA DE QUARTEIRA
PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO 2026

Em cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º e n.º 5 e seguintes do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Área	Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Caracterização	Fundamentação	Forma de Recrutamento	Vínculo de Emprego Público	Encargos Anuais
Secretariado Apoio Executivo	Assistente Técnico	2	Conforme Mapa de Pessoal	Número de recursos humanos insuficiente para desenvolver as atividades inerentes às competências próprias e assegurar a prossecução do interesse público.	Mobilidade	a)	
Gestão Financeira	Técnico Superior	1	Conforme Mapa de Pessoal		Procedimento Concursal Comum aberto a candidatos sem vínculo a emprego público (a decorrer)	a)	
Gestão de Recursos Humanos	Assistente Técnico	1	Conforme Mapa de Pessoal		Procedimento Concursal Comum aberto a candidatos sem vínculo a emprego público	a)	
Atividades Económicas	Assistente Operacional (Cemitério)	1	Conforme Mapa de Pessoal		Procedimento Concursal Comum aberto a candidatos sem vínculo a emprego público (a decorrer)	a)	
Espaços Verdes	Assistente Operacional	3	Conforme Mapa de Pessoal		Procedimento Concursal Comum aberto a candidatos com e sem vínculo a emprego público	a)	

Cargos Direção Intermédia

Divisão de Suporte à Gestão	2.ª grau	1	Reg. Estrutura Orgânica	Criação de Unidades Orgânicas	<i>Procedimento Concursal nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual articulada com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual (a decorrer)</i>	Comissão de Serviço	
Divisão de Suporte e Clientes	2.ª grau	1	Reg. Estrutura Orgânica	Criação de Unidades Orgânicas		Comissão de Serviço	
Divisão de Operações	2.ª grau	1	Reg. Estrutura Orgânica	Criação de Unidades Orgânicas		Comissão de Serviço	

Autoriza-se a contratação de de trabalhadores come sem vínculo de emprego público de todos os postos que venham a vagar ao longo do ano (aposentação, morte, pena disciplinar, consolidação de mobilidade).

Órgão Executivo ___/___/___

Órgão Deliberativo ___/___/___